



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL 62/2018 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O pregoeiro Carlos Antero Pires dos Santos, designado pela Portaria 02/2018, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 62/2018, com substituições no texto do item 14.2 do Edital, onde se lê – *Certidão de Registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, que habilite a empresa no ramo do objeto, com validade para o presente exercício, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 5.194/66 e Resolução CREA n.º 266/79 e pela Lei n.º 12.378/10 para os itens 01 a 15, exceto os itens 05 e 14*: modificado da seguinte forma, ***Certidão de Registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, que habilite a empresa no ramo do objeto, com validade para o presente exercício, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 5.194/66 e Resolução CREA n.º 266/79 e pela Lei n.º 12.378/10 para os itens 01 a 15, exceto os itens 05, 13 e 14.***

Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento editalício. Estando a Administração Pública convicta de que a alteração ocorrida no edital não afetará na formulação das propostas e com base no art. 21, §4º, da Lei n.º 8.666/93 c/c arts. 4º, V e 9º da Lei n.º 10.520/2002 segue-se o prazo anteriormente estabelecido, conforme especificado abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES - RJ instalada na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro – nesta cidade, CNPJ Nº. 29.115.441/0001-10, Local Sala de reuniões, localizada nesse mesmo endereço, mantendo-se a data inicial prevista para a realização do certame no dia 25/09/2018, as 10:00 horas.

Trajano de Moraes, 21 de setembro de 2018.
Carlos Antero Pires dos Santos
Pregoeiro.